

SUMÁRIO DAS DECISÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 30/04/2026

Em 30 de abril de 2026, o BRB – Banco de Brasília S.A. realizou, em ambiente exclusivamente digital, a abertura das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Acionistas, na forma da legislação aplicável e do Estatuto Social, contando com a presença de acionistas representando quórum superior a dois terços do capital social com direito a voto.

No que se refere às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, foi deliberada a suspensão da apreciação dos seguintes itens:

- a) tomada de contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos.

A suspensão decorreu da ausência de publicação das demonstrações financeiras, devendo a apreciação ser retomada após a realização da publicação e dos demais procedimentos aplicáveis nos termos da legislação.

Foi igualmente deliberada a suspensão da apreciação dos itens relativos à:

- c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- d) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

A suspensão dos referidos itens ocorreu em razão da necessidade de conclusão do processo de análise das indicações, nos termos da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), do Estatuto Social da Companhia e das normas de governança aplicáveis, com vistas à adequada verificação do atendimento aos requisitos legais e de conformidade.

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, a Assembleia aprovou a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, mantido o mesmo percentual estabelecido na Assembleia Geral Ordinária realizada em 2025. A proposta relativa à fixação do montante global de remuneração dos administradores teve sua apreciação suspensa, considerando a necessidade de prévia disponibilização das demonstrações financeiras e de informações complementares que assegurem adequada base técnica e informacional para a deliberação pelos acionistas.

Por fim, foi consignado que as Assembleias serão retomadas oportunamente, mediante a devida comunicação ao mercado e aos acionistas, após a superação das condições que ensejaram a suspensão das matérias acima mencionadas.